

Fundação do ABC - USS
Hospital Estadual Mário Covas
Proc. 15.225/20
Fls. 04

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1 Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) peças para Ventiladores Pulmonares- Drager série nº Arum 0283 e ARZE0077 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT |
|------|---|-------|
| 1 | Placa controladora PCB (código nº8350471) para Ventilador pulmonar série nº Arum0283 e ARZE0077 | 02 |
| 2 | Chave rotatória savina (código nº8421396) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 |
| 3 | Tampa do sensor de fluxo (código nº8417221) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 |
| 4 | Regulador de pressão (código nº8413666) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 |
| 5 | Eletro válvula (código nº8412993) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 |

*Destes modelos citado acima uma vez que são os únicos a que se encaixa nos equipamentos.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas deverão ofertar os valores por item, através do preenchimento da tabela constante no anexo I, incluídos todos os tributos e eventuais custos de transporte.

3.2 Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor por item.

4. OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia do corona vírus e por sermos referência solicitamos aquisição destas peças para a manutenção corretiva dos Ventiladores Pulmonares fabricante Drager série nºArum0283 e ARZE0077 em caráter emergencial, pois são utilizados para a respiração artificial e monitorização respiratória dos pacientes mantendo-o seguro, sendo este essencial á vida dos pacientes. Equipamentos encontram-se inoperantes e não possuímos equipamentos de backup.



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega do(s) bem (ns) é imediato, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa única, no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-615.
- 5.2 Os bens serão recebidos imediatamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

6.1 São obrigações do Hospital:

- 6.1.1 Receber o objeto(s) /bem (ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e/ou Memorial Descritivo e eventuais anexos;
- 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora;

6.1.5 Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.2 O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

7.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatório e eventuais anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2 Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.5 Garantia de 90 dias a partir da data de entrega do objeto.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

8.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;

8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;

8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5 Cometer fraude fiscal;

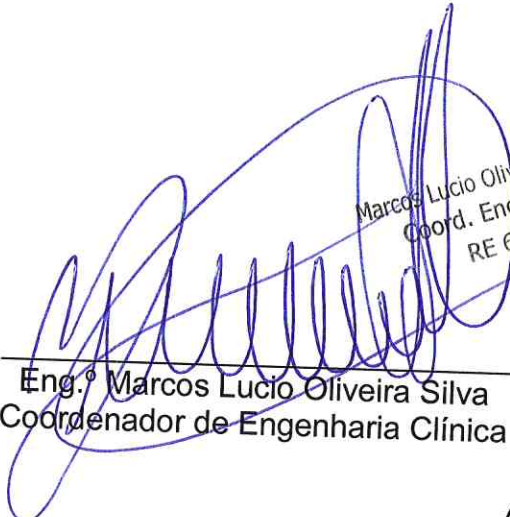
8.1.6 Não mantiver a proposta.



8.2. A Fornecedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;
- 8.2.2 Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;
- 8.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Santo André, 07 de Abril de 2.020.


Marcos Lucio Oliveira da Silva
Coord. Eng. Clínica
RE 6798
Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica


Dr. Antonio De Giannini Neto
Diretor Administrativo

Ciente, encaminhe-se de forma proposta.

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 6622

Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia

Ciente e de acordo,

Dr. Antônio De Giovanni Neto
Diretoria Administrativa

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas
Proc. 15.225/20

Objeto: Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) peças para Ventiladores Pulmonares- Drager série nº Arum 0283 e ARZE0077 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Anexo I: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

| Item | Descrição | Valor unitário | Quantidade | Total |
|--------------------|---|----------------|------------|-------|
| 1 | Placa controladora PCB (código nº8350471) para Ventilador pulmonar série nº Arum0283 e ARZE0077 | 02 | | |
| 2 | Chave rotatória savina (código nº8421396) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 | | |
| 3 | Tampa do sensor de fluxo (código nº8417221) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 | | |
| 4 | Regulador de pressão (código nº8413666) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 | | |
| 5 | Eletro válvula (código nº8412993) para Ventilador pulmonar série nº ARZE0077 | 01 | | |
| Valor Total | | | | R\$ |

Memo.: 04.007/20-E.C

Santo André, 07 de Abril de 2.020.

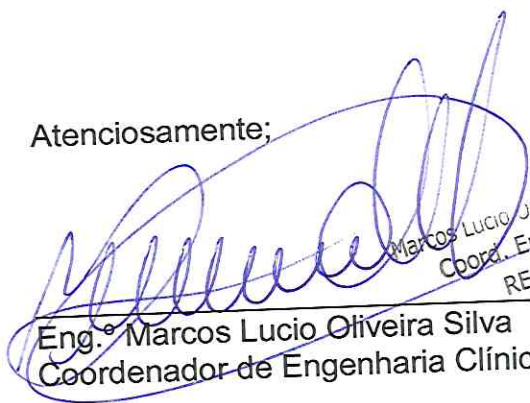
Para: Dr. André- Jurídico

De: Eng. Marcos- Engenharia Clínica

Ref. Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) peças para Ventiladores Pulmonares- Drager série nº Arum 0283 e ARZE0077 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Devido à pandemia do corona vírus e por sermos referência solicitamos aquisição destas peças para a manutenção corretiva dos Ventiladores Pulmonares fabricante Drager série nºArum0283 e ARZE0077 em caráter emergencial, pois são utilizados para a respiração artificial e monitorização respiratória dos pacientes mantendo-o seguro, sendo este essencial á vida dos pacientes.
Equipamentos encontram-se inoperantes e não possuímos equipamentos de backup,portanto há risco de locação de Ventiladores pulmonares conforme demanda.

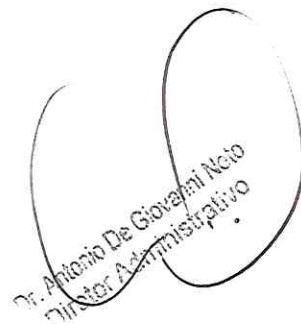
Atenciosamente;


Marcos Lucio Oliveira da Silva
Coord. Eng. Clínica
RE 6798
Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta

ENG.º MATEUS VALÉRIO DA SILVA
DE ENGENHARIA
RE 6622


Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia


Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo



Orçamento nº. COT013098-M

FUNDAÇÃO DO ABC

A/c Sr(a): Ana Paula Natal
Telefone: (11) 2829-5099
E-mail: eclinica@hospitalmariocovas.org.br

CNPJ: 575712750006-07

Fax:

Data: 09/04/20

Resp.: Karine Santos
Telefone: 11 4689-4900
E-mail: karine.santos@draeger.com

Depto.: Customer Support
Fax.: 11 4191-3508

Estes equipamentos foram enviados através da Nota Fiscal .

Conforme sua solicitação, estamos encaminhando uma proposta para a execução de serviços nos seguintes equipamentos:

Nº Linha: 10000

01 SAVINA - Série/Lote : ARZE-0077

Tabela (I) Peças que serão utilizadas na execução dos serviços no equipamento citado acima:

| Item | Código | Descrição do material/serviço | Class. Fiscal | Qtde. | Preço Unitário | Preço Desc | IPI | ICMS | % Desc | Subtotal |
|--|---------|-------------------------------|---------------|-------|----------------|------------|-----|------|--------|------------------|
| Peças: IS00074183-M | | | | | | | | | | |
| 1 | 8350471 | PECA -PLACA CONTROLADORA PCB | 9019.20.10 | 1 | 17.143,79 | 12.000,65 | | 18 | 30 | 12.000,65 |
| 2 | 8421396 | PECA CHAVE ROTATORIA SAVINA | 9019.20.10 | 1 | 496,10 | 347,27 | | 18 | 30 | 347,27 |
| 3 | 8417221 | PECA TAMPA DO SENSOR FLUXO | 9019.20.10 | 1 | 43,11 | 30,18 | | 18 | 30 | 30,18 |
| 4 | 8413666 | PECA -REGULADOR DE PRESS?O | 9019.20.10 | 1 | 1.129,55 | 790,68 | | 18 | 30 | 790,68 |
| 5 | 8412993 | PECA -ELETRO VALVULA | 9019.20.10 | 1 | 1.435,45 | 1.004,81 | | 18 | 30 | 1.004,81 |
| Total de Peças | | | | | | | | | | 14.173,59 |
| Subtotal (Total Geral de Peças) | | | | | | | | | | 14.173,59 |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | | | | 14.173,59 |

Follow-up - Registro de Atendimento / Acompanhamento do process

PROPOSTA ATUALIZADA - 06/05/2019
AUTORIZADO O DESCONTO DE 30% - MARCELO ABDALA

Prog. nº 2 2 5 7 2 0
Fis. 40

Dräger

Orçamento nº. COT015163-M

FUNDAÇÃO DO ABC

A/c Sr(a): Ana Paula Natal
Telefone: (11) 2829-5099
E-mail: eclinica@hospitalmariocovas.org.br

CNPJ: 575712750006-07

Fax:

Data: 09/04/20

Resp.: Karine Santos
Telefone: 11 4689-4900
E-mail: karine.santos@draeger.com

Depto.: Customer Support
Fax.: 11 4191-3508

Estes equipamentos foram enviados através da Nota Fiscal .

Conforme sua solicitação, estamos encaminhando uma proposta para a execução de serviços nos seguintes equipamentos:

Nº Linha: 80000

01 SAVINA - Série/Lote : ARUM-0283

Tabela (I) Peças que serão utilizadas na execução dos serviços no equipamento citado acima:

| Item | Código | Descrição do material/serviço | Class. Fiscal | Qtde. | Preço Unitário | Preço Desc | IPI | ICMS | % Desc | Subtotal |
|---|--------------|-------------------------------|---------------|-------|----------------|------------|-----|------|--------|------------------|
| Peças: | IS00074191-M | | | | | | | | | |
| 1 | 8350471 | PECA -PLACA CONTROLADORA PCB | 9019.20.10 | 1 | 18.000,98 | 12.600,69 | | 18 | 30 | 12.600,69 |
| Total de Peças | | | | | | | | | | 12.600,69 |
| Subtotal (Total Geral de Peças) | | | | | | | | | | 12.600,69 |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | | | | 12.600,69 |

Follow-up - Registro de Atendimento / Acompanhamento do process

PROPOSTA DESMEMBRADA DA PROPOSTA COT015121-M.
PROPOSTA REFERENTE AO ATENDIMENTO TÉCNICO REALIZADO NO DIA 12/09/2019
ORDEM DE SERVIÇO: U507710286/ ESPECIALISTA: Leonardo Alvarenga
desconto autorizado por Marcelo Abdala.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AF

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.
Cep: 09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07
Compras Tel:(0xx11) 2829-5002 / 5068 / FAX 2829-5008

EMPRESA:
DRAGER
CNPJ: 02.535.707/0001-28
tel / e-mail

TEL: (11) 4689-4900 r. 6415 karine.santos@draeger.com

AF_NÚMERO
15.225/20

PROCESSO Nº.
15.225/20

FOLHA 1

QUANTIDADES DE FOLHAS

A/C: KARINE E MARCELO

| CÓD | ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | |
|--------------|------|-------|-------|---|-------|-------------|----------------------|--|
| | 1 | 1 | UNID | AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADORES PULMONARES - DRAGER SERIE ARUM 0283 E ARZE 0077 01 SAVINA - SERIE / LOTE: ARUM - 0283 PEÇAS PLACA CONTROLADORA PCB - CODIGO: 8350471 | | 12.600,69 | 12.600,69 | |
| | 2 | 1 | UNID | 01 SAVINA - SERIE / LOTE: ARZE - 0077 PEÇAS PLACA CONTROLADORA PCB - CODIGO: 8350471 | | 12.000,65 | 12.000,65 | |
| | 3 | 1 | UNID | CHAVE ROTATORIA SAVINA - CODIGO: 8421396 | | 347,27 | 347,27 | |
| | 4 | 1 | UNID | TAMPA DO SENSOR FLUXO - CODIGO: 8417221 | | 30,18 | 30,18 | |
| | 5 | 1 | UNID | REGULADOR DE PRESSÃO - CODIGO: 8413666 | | 790,68 | 790,68 | |
| | 6 | 1 | UNID | ELETRO VALVULA - CODIGO: 8412993 | | 1.004,81 | 1.004,81 | |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 26.774,28 | |

| COND. PAGO. | CENTRO CUSTO | PRAZO P/ PRESTACÃO DO SERVIÇO | LOCAL DA PRESTACÃO DO SERVIÇO | DATA EMISSÃO |
|-------------|--------------|-------------------------------|---|--------------|
| 30 DDL | 6.20 | 45 DIAS ÚTEIS | LOCAL DA PRESTACÃO DO SERVIÇO Av. Dr Henrique Calderazzo, 321 (Em frente ao Carrefour) | 09/04/2020 |

Emerson Sabaini
Setor Compras
RE 6981
Setor de Compras

Dr. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI
Superintendente da FUABC - OSS

Dr. Antonio de Giovanni Neto
Diretoria Administrativa